



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

VINICIUS DE ANDRADE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a reabertura do restaurante localizado no Centro de Lazer Municipal.

JUSTIFICATIVA

A reabertura desse estabelecimento contribuiria para a valorização do Centro de Lazer, oferecendo mais comodidade aos frequentadores e incentivando o uso do espaço para atividades recreativas e esportivas. Além disso, a medida pode gerar oportunidades de emprego e movimentar a economia local, seja por meio de administração direta do município ou mediante concessão a terceiros.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de Janeiro de 2025.


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador